



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quinta-feira • 7 de Janeiro de 2021 • Ano • Nº 2457

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- **Decreto Municipal 015/2021** - Delega poderes para movimentação de contas bancárias da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga/ Fundo Municipal de Saúde.
- **Decreto Municipal nº 016/2021** - Delega poderes para movimentação de contas bancárias da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga/ Fundo Municipal de Assistência Social.
- **Decreto Municipal nº 017/2021** - Delega poderes para movimentação de contas bancárias da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga/ Fundo Municipal de Educação.
- **Ofício nº 002/2021 SEMEC** - Banco do Brasil.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



DECRETO MUNICIPAL 015/2021

Delega poderes para movimentação de contas bancárias da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga/ Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Delega poderes para abrir contas de depósitos, receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; retirar cheques devolvidos; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques - conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplic. Programas repasse de recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiros; solicitar saldos e extratos de investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga, nos seguintes termos:

§ 1º - Para movimentar as contas específicas do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS IBIRAPITANGA**, sob CNPJ numero 12.184.475-0001/64 designa as seguintes pessoas, conjuntamente:

- a) Sr. **MARIA CLEUDE DOS SANTOS BARCELOS**, Secretária Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto 008/2021; CPF/MF 733.863.355-00, e,
- b) O Sr. **RONEI SILVA BARCELOS**, Assessor Especial de Finanças e Tesouraria, nomeado através da Portaria 05/2021; CPF/MF 501.121.715-91.

Art. 2º - Dê-se ciência aos nomeados e ao gerente do Banco do Brasil - Ibirapitanga - BA.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, e, revoga o Decreto nº 012/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - BAHIA, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SÉRGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário M. de Administração
Dec.02/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga - BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



DECRETO MUNICIPAL Nº 016/2021

Delega poderes para movimentação de contas bancárias da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga/ Fundo Municipal de Assistência Social.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Delega poderes para abrir contas de depósitos, receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; retirar cheques devolvidos; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplic. Programas repasse de recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiros; solicitar saldos e extratos de investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga, nos seguintes termos:

§ 1º - Para movimentar as contas específicas do **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FUMAS IBIRAPITANGA**, sob CNPJ numero 14.811.028/0001-13 designa as seguintes pessoas, conjuntamente:

- a) Sr. **ADELIA QUINTO DE SOUZA GOMES**, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nomeada através do Decreto 009/2021; CPF/MF 651.712.845-04, e,
- b) O Sr. **RONEI SILVA BARCELOS**, Assessor Especial de Finanças e Tesouraria, nomeado através da Portaria Nº 05/2021; CPF/MF 501.121.715-91.

Art. 2º - Dê-se ciência aos nomeados e ao gerente do Banco do Brasil – Ibirapitanga - BA.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e, revoga o Decreto nº 013/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BAHIA, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Munic. de Administração
Decreto Nº 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga - BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



DECRETO MUNICIPAL Nº 017/2021

Delega poderes para movimentação de contas bancárias da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga/ Fundo Municipal de Educação.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Delega poderes para abrir contas de depósitos, receber, passar recibo e dar quitação; solicitar saldos, extratos e comprovantes; retirar cheques devolvidos; efetuar resgates/aplicações financeiras; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; efetuar saques – conta corrente; efetuar pagamentos por meio eletrônico; efetuar transferências por meio eletrônico; consultar contas/aplic. Programas repasse de recursos, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiros; solicitar saldos e extratos de investimentos; emitir comprovantes; encerrar contas de depósito da Prefeitura Municipal de Ibirapitanga, nos seguintes termos:

§ 1º - Para movimentar as contas específicas do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FME IBIRAPITANGA**, sob CNPJ número 30.809.505/000162 designa as seguintes pessoas, conjuntamente:

- a) Sra. **CECÍLIA PEREIRA DA SILVA**, Secretária Municipal de Educação e Cultura nomeada através do Decreto nº 010/2021; CPF/MF 553.239.525-04, e,
- b) O Sr. **RONEI SILVA BARCELOS**, Assessor Especial de Finanças e Tesouraria, nomeado através da Portaria nº 05/2021; CPF/MF 501.121.715-91.

Art. 2º - Dê-se ciência aos nomeados e ao gerente do Banco do Brasil – Ibirapitanga - BA.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, e, revoga o Decreto nº 014/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA – BAHIA, 04 de janeiro de 2021.

JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito

SERGIO ANTONIO MAYNART DE CARVALHO
Secretário Munic. de Administração
Decreto Nº 002/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga - BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com

Atos Administrativos



Serviço Público Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA
Secretaria da Administração
CNPJ: 13.846.753/0001-64
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n - Centro
CEP: 45.500-000 - Ibirapitanga - BA - E-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com



OFÍCIO Nº 002/2021 – SEMEC

Ibirapitanga-Ba, 07 de Janeiro de 2021.

AO BANCO DO BRASIL
GERENTE SR. RICARDO BANDEIRA NEGRÃO
IBIRAPITANGA-BA

ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA ENVIAR ARQUIVOS

Prezado Senhor;


O Município de Ibirapitanga, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob Nº **13.846.753/0001-64**, representado neste ato pelo Prefeito Srº Junilson Batista Gomes e o Fundo Municipal de Educacional - FME, com CNPJ: **30.809.505/0001-62**, representado pela Srª Cecília Pereira da Silva, serve-se do presente instrumento para autorizar a **SENHORA SARA PEREIRA LADEIRA**, Portadora do CPF/MF 032.131.955-96, Coordenadora de Divisão de Recursos Humanos nomeada através da portaria nº 012/2021, delega poderes para, liberar arquivos de folhas de pagamentos no gerenciador financeiro, referente ao Município de Ibirapitanga – BA e o Fundo Municipal de Educacional – FME. Informa ainda, que o credenciamento da mesma permanecerá até que se apresente outro documento revogando este.

Sem mais para o momento, renovamos os votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente;



JUNILSON BATISTA GOMES
Prefeito



CECÍLIA PEREIRA DA SILVA
Secretária Mun. de Educação e Cultura
Dec.010/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA - PMI
Praça Manoel Jorge e Silva, s/n, Centro - Ibirapitanga-BA, CEP: 45.500-000 - e-mail: admgovernodopovo.ct@gmail.com